



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 035/2023 - TERMO DE
DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO PROGRESSO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR** e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.221.786/0001-20, com endereço à Travessa Belém, 768, Jardim Europa, Cep: 68193-000, Novo Progresso/PA, Telefones: (91) 98187-2067 / (93) 3528-1152, e-mail: prefeito@novoprogresso.pa.gov.br, neste ato representado por **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2023/21594 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 05/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Longarina c/ 2 assentos	Ocioso	415,00	415,00	14	41,27
2	Cadeira com rodas	Ocioso	280,00	560,00	10	55,77
4	Cadeira sem rodas	Ocioso	145,00	580,00	10	57,76
4	Cadeira executiva	Ocioso	225,00	900,00	10	89,63
3	Armário grande c/ 2 portas	Ocioso	300,00	900,00	14	89,49
5	Central de ar split	Irrecuperável	2.000,00	10.000,00	10	995,88
1	Armário de ferro tipo gaveteiro	Ocioso	239,00	239,00	10	23,80
4	Mesa	Ocioso	222,00	888,00	10	88,43
1	Monitor	Ocioso	305,00	305,00	5	30,51
1	Rack p/ computador	Ocioso	350,00	350,00	10	34,86
6	Suporte p/ cpu	Ocioso	41,00	246,00	10	24,50
1	Geladeira	Ocioso	1.750,00	1.750,00	10	174,28
1	Impressora	Irrecuperável	299,00	299,00	5	29,91
1	Nobreak	Irrecuperável	645,00	645,00	5	64,52
8	Aparelho de telefone	Irrecuperável	108,00	864,00	5	86,43
1	Aparelho de fax	Irrecuperável	150,00	150,00	5	15,01
6	Leitor	Irrecuperável	132,00	792,00	5	79,23
TOTAL						1.981,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhes, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

TJPA-MEM-2023/21594
LCT



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 3623349.24223755-5492 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3623349.24223755-5492>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 10/06/2023 20:44



TJPAMEM202321594A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 1.981,28 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme informações extraídas do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 31-40, do processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2023/21594.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pela DONATÁRIA, e pelas testemunhas.

Belém, 24 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

GELSON
LUIZ
DILL:5817
9399168

Assinado de forma
digital por
GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2023.05.24
11:15:46 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Testemunhas:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº

TJPA-MEM-2023/21594
LCT



TJPA-MEM-2023/21594



PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO PROVÁVEL*
Convocação para Avaliação Biopsicossocial aos candidatos Pessoa com Deficiência e Procedimento de Verificação da Condição Declarada aos candidatos negros, indígenas e quilombolas	07/07/2023
Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Verificação da Condição Declarada	10 a 21/07/2023
Resultado da Avaliação Biopsicossocial e do Procedimento de Verificação da Condição Declarada	26/07/2023
Homologação dos Resultados Finais	A partir de 31/07/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1 – DPE/PA, de 03 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO,
Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Protocolo: 943228

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 035/2023/TJPA //
Partes: TJPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20, com endereço à Travessa Belém, 768, Jardim Europa, Cep: 68193-000, Novo Progresso/PA, Telefones: (91) 98187-2067 / (93) 3528-1152, e-mail: prefeito@novoprogresso.pa.gov.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: TJPA-MEM-2023/21594// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.981,28 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) //Data da assinatura do contrato: 24/05/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 942801

Extrato do Contrato nº 034/2023/TJPA //
Partes: TJPA e o Grupo Espírita Senda de Luz//CNPJ/MF nº 22.486.058/0001-20, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 349, bairro: Perpétuo Socorro II, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, Fone: (91) 8282-1267; 9964-5401. E-mail: grupospiritasenda.deluz//Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02031 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.456,95 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) //Data da assinatura do contrato: 23/05/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 942761

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020/TJPA. PROCESSOS: TJPA-MEM-2023/10601.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, CNPJ 34.028.316/0018-51.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permitam a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
ORIGEM: Dispensa de licitação.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/05/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/05/2024.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.837.901,16 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
•Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/8669/8670;
•Elemento de Despesa: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.
Protocolo: 943163

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.880.650/0001-74, com endereço na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2783, Apt 01 Andar 01, Capão da Imbuia, CEP: 82.810-060, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, contratação direta de 03 (três) inscrições para o curso sobre ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB para órgãos públicos, a ser realizado na modalidade online no período de 23 a 26 de maio de 2023 com carga horária de 16h/a, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/01783// Belém, 24 de maio de 2023.// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.
Protocolo: 942971

EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, III, da lei nº 14.133/21, para a prestação de serviço de capacitação dos servidores FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES e SAMANTHA NAHON BITTENCOURT, lotados na Secretaria de Engenharia e Arquitetura, no curso OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: incluindo ETP, mapa de riscos, BIM, contratação integrada e SRP para obras, a ser realizado pela empresa Elo Consultoria, na modalidade presencial, na cidade de Brasília, nos dias 25 e 26 de maio de 2023, no horário entre 08h30 e 18h., nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/01894// Belém, 23 de maio de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 942964

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2020/TJPA.
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São Sebastião da Boa Vista, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 05.105.143/0001-81 // Objeto do Acordo: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos // Vigência do aditivo: início em 29 de maio de 2023 e término em 28 de maio de 2026 // Data da assinatura: 23/05/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 942370

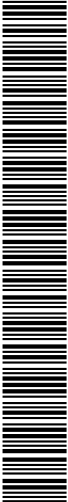
LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. Processo Administrativo nº. 2697/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA E CORRELATOS, VOLTADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com os prazos, especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I). Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 26/05/2023 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 07/06/2023 às 09h29min. Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 09h30min. Início da Disputa: 07/06/2023 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.
COMISSÃO DE PREGÃO



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3623349.24256471-8381 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3623349.24256471-8381>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 10/06/2023 20:44



TJPAMEM202321594

